



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 307, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, para pagamento de pneus e materiais de construções, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.060	339030000000	Material de Consumo	1	6688	R\$ 80.000,00
2.203	339030000000	Material de Consumo	1	7078	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 105.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.062	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	6773	R\$ 35.795,00
2.204	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	6491	R\$ 44.205,00
2.078	449052000000	Equipamentos e Material permanente	1	7017	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 105.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Dezembro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal